



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PORTARIA N° 7590/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA: ____ / ____ / ____.
EDIÇÃO N° ____

“DISPÕE SOBRE A BAIXA DA FILIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 01.612.848/0002-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que foi criada a filial vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.848/0002-15;

CONSIDERANDO que a municipalidade está realizando a organização e adequação cadastral, com a implementação de CNPJ específico para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a baixa da referida filial, por tornar-se inadequada e desnecessária, diante da criação do novo CNPJ;

CONSIDERANDO o artigo 86, inciso II, alínea “H”, da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a baixa da filial vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0002-15, com data de baixa fixada em 19 de novembro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá promover os registros necessários junto ao REDESIM, Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, utilizando o número desta Portaria como ato legal de baixa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de novembro de 2025.

Eber Rogério Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.